

PORTARIA Nº 125, de 10 de Março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para avaliação de bens imóveis pertencentes ao domínio público municipal, visando a alienação desses bens em conformidade com os princípios da Administração Pública e com as normas que regem o patrimônio municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (ABI), para o exercício de 2026, os seguintes servidores municipais:

- I. - Presidente da Comissão: **MARILEIDA APARECIDA MARTINS**, matrícula 050011, Agente de Arrecadação;
- II. - Membro da Comissão: **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, matrícula 400374, Agente Fiscal;
- III. - Membro da Comissão: **WILLIAN MENDONÇA MARIANO**, Agente de Arrecadação.

Art. 2º. A Comissão constituída pela sua Presidente e membros, procederá à avaliação para alienação de bens imóveis em domínio da municipalidade, devidamente assinada pela presidente ora nomeada.



Art. 3º. O exercício do mandato de Membros, da Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Imóveis em domínio da municipalidade, para o exercício de 2026 é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

